INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

BIOLOGIA

2026

Prova 302 (Prática)

12º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência – componente prática - do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Biologia do 12.º ano e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A resolução dos itens da prova pode envolver, por exemplo, a produção de um texto, a avaliação crítica de uma questão atual, considerando os seus pontos fortes e os seus pontos fracos ou a resolução de problemas com apresentação de cálculos ou justificações.

A prova é estruturada de modo a avaliar as competências dos examinandos na área procedimental, de natureza experimental, bem como nos seguintes descritores:

- Interpreta dados relativos à morfologia dos sistemas reprodutores a partir de imagens, fotografias, ...
- Interpreta dados relativos a situações da infertilidade humana e reprodução assistida.
- Interpreta dados relativos à regulação hormonal da reprodução, estados iniciais do desenvolvimento embrionário, nidação e estruturas ou fenómenos fisiológicos associados, a partir de tabelas, gráficos, ...
- Resolve problemas de hereditariedade.
- Interpreta dados (textos, árvores genealógicas, ...) sobre algumas patologias hereditárias humanas (Fenilcetonúria, doença de Huntington, Daltonismo, Hemofilia).
- Interpreta acontecimentos envolvidos nas reações de hipersensibilidade, doenças autoimunes e imunodeficiências, a partir de textos e/ou outros documentos de suporte.
- Avalia criticamente questões atuais, no âmbito das unidades consideradas.

Caracterização da prova

A prova tem uma versão.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades do programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que uma das unidades do programa.

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelas unidades/conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição da cotação pelas Unidades/Conteúdos

UNIDADES/CONTEÚDOS	COTAÇÃO (em pontos)
I. Reprodução e Manipulação da fertilidade 1. Reprodução Humana - Gametogénese e fecundação - Controlo hormonal 2. Manipulação da fertilidade	70 - 90
II. Património genético 1. Património genético - Transmissão de características hereditárias 2. Alterações do material genético - Mutações	70 - 90
III. Imunidade e controlo de doenças 1. Sistema imunitário - Desequilíbrios e doenças	20 - 30

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2. Tipologia, número de itens e cotação

TIPOLOGIA DE ITENS		NÚMERO DE ITENS	COTAÇÃO POR ITEM (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Ordenação Associação Verdadeiro / Falso	10 a 14	≤ 10
Itens de construção	Completamento	8 a 12	≤ 10
	Resposta curta		
	Resposta restrita	3 a 5	10 ou 15

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

Nos itens de completamento e de resposta curta, são atribuídas cotações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho, é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nos itens que envolvam a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Os Docentes

Alexandra Ribeiro, Dolores Silva, Sónia Serens

O(A) Coordenador(a) de Grupo Disciplinar

Ana Salas Fernandes

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 30 de abril 2026